

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VIAGEM DOS MELHORES ALUNOS - ANO LETIVO 2018/2019

No seguimento do que tem acontecido em anos anteriores, a Câmara Municipal irá contemplar 20 alunos naturais ou residentes do Concelho de Vila de Rei, com as melhores notas, que estudem neste ou noutra Concelho, desde que se encontrem matriculados em cursos diferentes da oferta disponibilizada no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, conforme o estipulado no artigo 70.º, capítulo V, do Regulamento de Apoios à Educação.

Os alunos poderão inscrever-se na Viagem de Estudo a realizar em agosto/setembro de 2019, cujas normas se anexam. Esta viagem destina-se a alunos de Vila de Rei que frequentam o 9.º, 10.º, 11.º, 12.ºs anos de escolaridade e Ensino Superior.

No caso do 11.º ano serão contemplados apenas os alunos que efetuaram matrícula relativo ao 10º ano no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei no ano letivo 2018/2019 e alunos que se matricularam fora do concelho em cursos diferentes da oferta disponibilizada neste Agrupamento à data da matrícula no 10º ano no ano letivo já mencionado.

Com esta viagem de estudo, à qual se pretende conferir um carácter lúdico pedagógico, pretende-se presentear os jovens pelo bom aproveitamento escolar e, por outro lado, incentiva-los a seguir o seu currículo académico, de forma a encaminharem da melhor forma as suas futuras vidas profissionais e pessoais.

O destino será em Portugal Continental, propondo que seja a Autarquia a disponibilizar todo o apoio logístico, definido pelas Normas que se anexam. Coloca-se a presente proposta à consideração do Exmo. Executivo Camarário, assim como se colocam à sua aprovação as já referidas Normas da Viagem de Estudo.

Normas da Viagem de Estudo

Objetivos da Viagem:

Estando esta Entidade sempre preocupada com o futuro dos Alunos residentes ou naturais do Concelho de Vila de Rei, deve-se apresentar aos Alunos que frequentam o Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Superior, uma iniciativa que vise proporcionar a esses jovens um contato com outras realidades do nosso País, nomeadamente através da vivência e observação direta de locais de forte incidência histórica ou de tecnologias modernas. Este contato é enriquecedor também no sentido do reconhecimento da teoria estudada ao longo do ano letivo. Com esta atividade pretende-se igualmente incentivar os jovens a dar seguimento aos seus estudos e a obter aproveitamento, de forma a encaminharem da melhor forma as suas vidas profissionais.

A quem se destina?

Aos 20 estudantes naturais ou residentes do Concelho de Vila de Rei, que melhores notas conseguirem (4 estudantes do 9.º ano, 6 estudantes do 10º ano, 4 estudante do 11.º ano, 3 estudantes do 12.º ano de escolaridade e 3 estudantes do ensino superior) no ano letivo de 2018/2019. No caso do 11º ano serão contemplados apenas os alunos que efetuaram matrícula relativo ao 10º ano no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei e alunos que se matricularam fora do concelho em cursos diferentes da oferta disponibilizada neste Agrupamento à data da matrícula no 10º ano

Regalias:

A Câmara Municipal assumirá o transporte em autocarro, as despesas inerentes ao pagamento das refeições (Almoço e Jantar), as respetivas taxas no parque de campismo (tenda e pessoa), ou despesas em alojamento (pousadas, etc.), bem como as despesas de seguro.

Data da realização:

Agosto/ setembro do corrente ano. O Local da visita irá ser em Portugal Continental, a designar posteriormente.

Informações e Inscrições:

Serão realizadas na Câmara Municipal de Vila de Rei. Os alunos que pretendam inscrever-se terão que entregar um comprovativo da Escola onde estudam, com as respetivas notas de avaliação, de 15 a 26 de julho 2019. No ato de inscrição deverá ser entregue autorização dos pais, no sentido de permitirem a participação no concurso e a participação na viagem de estudo, caso sejam selecionados. No ato da inscrição o encarregado de educação do participante, terá que assinar uma minuta realizada por esta entidade.

No caso, dos alunos serem selecionados para fazer a Viagem de Estudo e desistam da mesma posteriormente sem qualquer tipo de justificação válida, terá que repor o valor, na totalidade, já pago pela Autarquia.

Resultados dos Participantes:

Posteriormente às inscrições, esta Entidade escolherá então, os 20 estudantes naturais ou residentes do Concelho de Vila de Rei, que melhores notas conseguiram (4 estudante do 9.º ano, 6 estudantes do 10º ano, 4 estudante do 11.º ano, 3 estudantes do 12.º ano de escolaridade e 3 estudantes do ensino superior) no ano letivo de 2018/2019.

A lista dos premiados à Viagem de Estudo, será publicada no dia 05 agosto e estará na Câmara Municipal de Vila de Rei durante o mês de agosto para quem quiser verificar os respetivos resultados.

Qualquer situação não mencionada nestas normas da viagem de estudo, será esclarecida pela organização.

Paços do Município de Vila de Rei, 02/07/2019

O Presidente da Câmara

Ricardo Jorge Martins Aires

